

Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Marabá  
Câmara Municipal de Marabá

DECRETO Nro 00001/15-SF, de 02 de Fevereiro de 2015

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Marabá, o crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Marabá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 17648/14

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 02 de Fevereiro de 2015

---

JOÃO SALAME NETO  
Prefeito Municipal

Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Marabá  
Câmara Municipal de Marabá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/15 de 02  
de Fevereiro de 2015, autorizado pela LEI  
17648/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 1.001	01 01. Câmara Municipal de Marabá Aparelhamento do Prédio da Câmara Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
013300	Part. rec. Estados (ICMS, IPVA, IPI exp.) Anul.dotação		150.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Marabá			150.000,00
TOTAL GERAL			150.000,00

Marabá, 02 de Fevereiro de 2015.

JOÃO SALAME NETO  
Prefeito Municipal

Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Marabá  
Câmara Municipal de Marabá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/15 de 02  
de Fevereiro de 2015, autorizado pela LEI  
17648/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal de Marabá Manutenção da Câmara Municipal		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis		
010100	Impostos		100.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
016100	Receitas diversas		50.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Marabá			150.000,00
TOTAL GERAL			150.000,00

Marabá, 02 de Fevereiro de 2015.

JOÃO SALAME NETO  
Prefeito Municipal

Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Marabá  
Câmara Municipal de Marabá

DECRETO Nro 00002/15-SF, de 01 de Junho de 2015

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Marabá, o crédito suplementar no valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Marabá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 36542/14

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 01 de Junho de 2015

---

JOÃO SALAME NETO  
Prefeito Municipal

Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Marabá  
Câmara Municipal de Marabá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/15 de 01  
de Junho de 2015, autorizado pela LEI 36542/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 1.001	Câmara Municipal de Marabá Aparelhamento do Prédio da Câmara Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
013300	Part. rec. Estados (ICMS, IPVA, IPI exp.)	Anul.dotação	150.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção da Câmara Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
010100	Impostos	Anul.dotação	600.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Marabá			750.000,00
TOTAL GERAL			750.000,00

Marabá, 01 de Junho de 2015.

JOÃO SALAME NETO  
Prefeito Municipal

Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Marabá  
Câmara Municipal de Marabá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/15 de 01  
de Junho de 2015, autorizado pela LEI 36542/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal de Marabá Manutenção da Câmara Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
013300	Part. rec. Estados (ICMS, IPVA, IPI exp.)		600.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
011900	Part. rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		100.000,00
016100	Receitas diversas		50.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Marabá			750.000,00
TOTAL GERAL			750.000,00

Marabá, 01 de Junho de 2015.

JOÃO SALAME NETO  
Prefeito Municipal

Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Marabá  
Câmara Municipal de Marabá

DECRETO Nro 00003/15-SF, de 01 de Setembro de 2015

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Marabá, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.450.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Marabá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 36542/14

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.450.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.450.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 01 de Setembro de 2015

---

JOÃO SALAME NETO  
Prefeito Municipal

Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Marabá  
Câmara Municipal de Marabá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/15 de 01  
de Setembro de 2015, autorizado pela LEI 36542/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal de Marabá Manutenção da Câmara Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
010100	Impostos	Anul.dotação	950.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010100	Impostos	Anul.dotação	500.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Marabá			1.450.000,00
TOTAL GERAL			1.450.000,00

Marabá, 01 de Setembro de 2015.

JOÃO SALAME NETO  
Prefeito Municipal



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Marabá  
Câmara Municipal de Marabá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00003/15 de 01  
de Setembro de 2015, autorizado pela LEI 36542/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal de Marabá Manutenção da Câmara Municipal		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis		
010100	Impostos		100.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
010100	Impostos		100.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
011900	Part. rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		500.000,00
016100	Receitas diversas		50.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		
010100	Impostos		400.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
010100	Impostos		100.000,00
016600	Remun. de dep. banc.		50.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
010100	Impostos		50.000,00
01 031 0001 2.002	Encargos com Publicidade Institucional - Câmara		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010100	Impostos		100.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Marabá			1.450.000,00
TOTAL GERAL			1.450.000,00

Marabá, 01 de Setembro de 2015.

JOÃO SALAME NETO  
Prefeito Municipal

Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Marabá  
Câmara Municipal de Marabá

DECRETO Nro 10010/15-SF, de 01 de Outubro de 2015

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Marabá, o crédito suplementar no valor de R\$ 826.783,48 (Oitocentos e Vinte e Seis Mil, Setecentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Marabá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 36542/14

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 826.783,48 (Oitocentos e Vinte e Seis Mil, Setecentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$826.783,48 (Oitocentos e Vinte e Seis Mil, Setecentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 01 de Outubro de 2015

---

JOÃO SALAME NETO  
Prefeito Municipal

Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Marabá  
Câmara Municipal de Marabá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 10010/15 de 01  
de Outubro de 2015, autorizado pela LEI 36542/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001	01 01. Câmara Municipal de Marabá		
	2.001 Manutenção da Câmara Municipal		
	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
	010100 Impostos	Anul.dotação	826.783,48
TOTAL Câmara Municipal de Marabá			826.783,48
TOTAL GERAL			826.783,48

Marabá, 01 de Outubro de 2015.

JOÃO SALAME NETO  
Prefeito Municipal

Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Marabá  
Câmara Municipal de Marabá

DECRETO Nro 00004/15-SF, de 03 de Novembro de 2015

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Marabá, o crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Marabá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 36542/14

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$300.000,00 (Trezentos Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 03 de Novembro de 2015

---

JOÃO SALAME NETO  
Prefeito Municipal

Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Marabá  
Câmara Municipal de Marabá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00004/15 de 03  
de Novembro de 2015, autorizado pela LEI 36542/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal de Marabá Manutenção da Câmara Municipal		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
011900	Part. rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		
		Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010100	Impostos		
		Anul.dotação	250.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Marabá			300.000,00
TOTAL GERAL			300.000,00

Marabá, 03 de Novembro de 2015.

JOÃO SALAME NETO  
Prefeito Municipal

Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Marabá  
Câmara Municipal de Marabá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00004/15 de 03  
de Novembro de 2015, autorizado pela LEI 36542/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 1.001	Câmara Municipal de Marabá Aparelhamento do Prédio da Câmara Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
013300	Part. rec. Estados (ICMS,IPVA,IPI exp.)		12.700,00
026700	Remun. de dep. banc. vinculados		71.300,00
01 031 0001 2.001	Manutenção da Câmara Municipal		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
010100	Impostos		97.400,00
016600	Remun. de dep. banc.		68.600,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		
010100	Impostos		50.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Marabá			300.000,00
TOTAL GERAL			300.000,00

Marabá, 03 de Novembro de 2015.

JOÃO SALAME NETO  
Prefeito Municipal

Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Marabá  
Câmara Municipal de Marabá

DECRETO Nro 00005/15-SF, de 01 de Dezembro de 2015

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Marabá, o crédito suplementar no valor de R\$ 494.810,00 (Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil, Oitocentos e Dez Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Marabá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 36542/14

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 494.810,00 (Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil, Oitocentos e Dez Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$494.810,00 (Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil, Oitocentos e Dez Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 01 de Dezembro de 2015

---

JOÃO SALAME NETO  
Prefeito Municipal

Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Marabá  
Câmara Municipal de Marabá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00005/15 de 01  
de Dezembro de 2015, autorizado pela LEI 36542/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	Câmara Municipal de Marabá Manutenção da Câmara Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
015100	Multa/juros mora de impostos	Anul.dotação	71.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
011900	Part. rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)	Anul.dotação	407.810,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
010100	Impostos	Anul.dotação	16.000,00
TOTAL Câmara Municipal de Marabá			494.810,00
TOTAL GERAL			494.810,00

Marabá, 01 de Dezembro de 2015.

JOÃO SALAME NETO  
Prefeito Municipal



Estado do Pará  
 Prefeitura Municipal de Marabá  
 Câmara Municipal de Marabá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00005/15 de 01  
 de Dezembro de 2015, autorizado pela LEI 36542/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 1.001	Câmara Municipal de Marabá Aparelhamento do Prédio da Câmara Municipal		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
011900	Part. rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
010100	Impostos		29.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção da Câmara Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		
010100	Impostos		143.810,00
013300	Part. rec. Estados (ICMS, IPVA, IPI exp.)		25.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		
010100	Impostos		71.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
011900	Part. rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		31.951,00
016100	Receitas diversas		38.049,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
010100	Impostos		20.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		
011900	Part. rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)		16.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação		
010100	Impostos		29.000,00
01 031 0001 2.002	Encargos com Publicidade Institucional - Câmara		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010100	Impostos		40.000,00
01 031 0001 2.146	Encargos com Publicidade de Utilidade Pública - Câmara		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		
010100	Impostos		1.000,00

JOÃO SALAME NETO  
 Prefeito Municipal

Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Marabá  
Câmara Municipal de Marabá

Pag: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00005/15 de 01  
de Dezembro de 2015, autorizado pela LEI 36542/14.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Câmara Municipal de Marabá		494.810,00
	TOTAL GERAL		494.810,00

Marabá, 01 de Dezembro de 2015.

---

JOÃO SALAME NETO  
Prefeito Municipal